

Objetivo

Atender às necessidades de defesa pessoal.

1. O presente documento tem por finalidade estabelecer as condições de prestação de serviços de defesa pessoal, bem como a forma de contratação, a duração, o valor e a forma de pagamento dos mesmos.

Art. 1º - FUNDAMENTO

- a) A Lei nº 10.409, de 9 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e dá outras providências.
- b) A Lei nº 10.409, de 9 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e dá outras providências.
- c) A Lei nº 10.409, de 9 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e dá outras providências.
- d) A Lei nº 10.409, de 9 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e dá outras providências.
- e) A Lei nº 10.409, de 9 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e dá outras providências.

Art. 2º - DEFINIÇÃO

Para os fins desta Lei, entende-se por defesa pessoal a prestação de serviços de defesa pessoal, bem como a forma de contratação, a duração, o valor e a forma de pagamento dos mesmos.

1. O presente documento tem por finalidade estabelecer as condições de prestação de serviços de defesa pessoal, bem como a forma de contratação, a duração, o valor e a forma de pagamento dos mesmos.

2. O presente documento tem por finalidade estabelecer as condições de prestação de serviços de defesa pessoal, bem como a forma de contratação, a duração, o valor e a forma de pagamento dos mesmos.

1. A Lei nº 10.409, de 9 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e dá outras providências.
2. A Lei nº 10.409, de 9 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e dá outras providências.
3. A Lei nº 10.409, de 9 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e dá outras providências.
4. A Lei nº 10.409, de 9 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e dá outras providências.
5. A Lei nº 10.409, de 9 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário e dá outras providências.

3. O presente documento tem por finalidade estabelecer as condições de prestação de serviços de defesa pessoal, bem como a forma de contratação, a duração, o valor e a forma de pagamento dos mesmos.

4. O presente documento tem por finalidade estabelecer as condições de prestação de serviços de defesa pessoal, bem como a forma de contratação, a duração, o valor e a forma de pagamento dos mesmos.